CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

****

REQUERIMENTO N.4158/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando a instalação de placas com informações sobre a conscientização contra os maus-tratos aos animais, com a referida citação da Lei, e com a fixação de portas saquinhos para recolhimento de fezes de animais, nas principais praças de Araguari, no Bosque Jonh Kennedy, no Parque das Águas e nas principais vias do Centro de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Zelar pela proteção dos animais é um dever do Poder Público, garantindo o respeito à legislação. Com o intuito de fazer valer a proteção jurídica concedida aos animais pela legislação federal, apresentamos a presente propositura, que tem como principal objetivo combater o abandono de animais através da divulgação do crime de maus tratos tratado no artigo 32 da Lei Federal 9605/1998. Sabemos que um dos maiores problemas da proteção animal é o desconhecimento das leis que asseguram esta proteção, pois muitas pessoas acreditam que os animais podem ser descartados e que não existe punição para este ato cruel. Dessa forma, a colocação de placas advertindo sobre o crime previsto no artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais nos pontos citados, nos ajudará a reduzir e coibir esta pratica. Ainda, a instalação dos portas saquinhos para recolhimento das fezes dos animais, deixará a cidade mais limpa, evitará a contaminação do meio ambiente e irá garantir a saúde dos próprios animais, visto que os mesmos ficam expostos a bactérias, verminoses e doenças virais comprometendo seriamente a saúde deles, principalmente se não forem vacinados.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 13 de dezembro de 2022.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 13/12/2022

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/


PROJETO
Ração do Bem
COMEMORAÇÃO DO
ADOTE
Apoio: